



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 05/08/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 23

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência da Vice-Presidente, Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

A Sr.ª Vice-Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

O Sr. Presidente não esteve presente, por se encontrar de férias.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- 1. Paulo Manuel Marques Domingues** – pretende falar sobre o seguinte: pedido de esclarecimentos sobre o PDM.
- 2. Cristina Alexandra de Oliveira Carapinha, Presidente do SOM** – pretende falar sobre os seguintes assuntos:
 - Contrato Programa DDJA – N.º 27/2021, celebrado em 28/12/2021;
 - Atribuição do apoio financeiro ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições de Cultura, Recreio e/ou Desporto – 2024.
- 3. Zélia Simões Madeira Inácio** – pretende falar sobre o seguinte: barulho proveniente do bar Black Jack, na Praia da Vieira.
- 4. Filomena Ferreira Pereira** – pretende falar sobre o seguinte: barulho proveniente do bar Black Jack, na Praia da Vieira.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

DIVISÃO JURÍDICA

1. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS EM VEÍCULO AUTOMÓVEL – REBENTAMENTO DE PNEU – CRUZAMENTO DA ESTRADA DA MACEIRA COM A RUA MESTRE JOSÉ DA SILVA ROQUE, PICASSINOS - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA "REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PICASSINOS, PEDRULHEIRA E TOJEIRA DE PICASSINOS" - PROJETO DE INDEFERIMENTO - AUDIÊNCIA PRÉVIA.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2. Resumo de Tesouraria do dia 26 de julho de 2024 – “Dotações Orçamentais”: 11.662.317,67€
3. 13.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

4. Emissão de licença do direito de utilização privativa do domínio público marítimo
5. Informação sobre as isenções totais ou parciais que foram reconhecidas de 1 de maio a 30 de julho de 2024.
6. Ratificação do despacho n.º 69/2024 – DPM – Sport Operário Marinhense

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

7. NIPG 7803/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua Dr. Pedro Viana, freguesia da Marinha Grande
8. NIPG 9098/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua Jornal “A Autonomia”, freguesia da Marinha Grande
9. NIPG 9416/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua Joaquim Tomé Feteira, freguesia de Vieira de Leiria
10. NIPG 560/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua Gente da Vieira, freguesia de Vieira de Leiria
11. NIPG 10196/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua 25 de Abril, freguesia e concelho da Marinha Grande
12. NIPG 9130/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua Joaquim Tomé Feteira, freguesia de Vieira de Leiria
13. NIPG 9121/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua das Vergieiras, freguesia e concelho da Marinha Grande

14. Req.º nº 1083/24, datado de 15/07/2024 - Proc.º n.º 277/24, datado de 03/06/2024 – Anabela Jesus Alves Cantanhede
15. Req.º nº 153/24, datado de 26/01/2024 - Proc.º n.º 435/19, datado de 03/12/2019 – Pelacerta - Investimentos Imobiliários, Ld.ª – Aprovação de minuta de contrato de obras de urbanização

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

16. Clube Desportivo da Garcia - Proposta de adenda ao Contrato Programa DDJA n.º 31/2023
17. PROPOSTA DE ADMISSÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES DE CULTURA, RECREIO E/OU DESPORTO, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE CULTURA, RECREIO E/OU DESPORTO (RMAA), EM 2024 – DECISÃO FINAL.
18. PROPOSTA DE ADMISSÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS (RMAIS), EM 2024 – DECISÃO FINAL.
19. Sport Lisboa Marinha - Incumprimento do Contrato Programa DDJA N.º 20/2022, celebrado em 31/08/2022 - Proposta de Devolução de Verba Não Concretizada – Decisão final



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Paulo Manuel Marques Domingues** – pretende falar sobre o seguinte: pedido de esclarecimentos sobre o PDM.

O município referiu que tem falado com a Dr.ª Inês, pelo que gostaria de saber o seguinte:

- Em que fase está a revisão do PDM?
- Está a andar ou está parado?
- Qual a previsão?

2. **Cristina Alexandra de Oliveira Carapinha, Presidente do SOM** – pretende falar sobre os seguintes assuntos:

- Contrato Programa DDJA – N.º 27/2021, celebrado em 28/12/2021;
- Atribuição do apoio financeiro ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições de Cultura, Recreio e/ou Desporto – 2024.

A Presidente do SOM leu a sua intervenção, que aborda dois assuntos:

Ponto 1 – antes do atual regulamento já havia atividades que eram apoiadas e que agora, em 2024, não são apoiadas, nomeadamente os pagamentos aos recursos

humanos. Todos os recursos humanos do SOM estão afetos às atividades do SOM que estão no plano, como já estavam em 2022 e 2023.

Enumerou outras rubricas apoiadas anteriormente e que agora foram retiradas pela Comissão de Análise.

Se havia deficiências deveriam ter sido informados, para as suprirem e assim poderem ser apoiadas.

Pede aos Srs. Vereadores que o assunto, se está agendado, seja retirado da ordem do dia.

Ponto 2 – Contrato-programa de 2021. Alterações das regras para quem assinou os contratos após dezembro/2021, como foi o caso do SOM. Pede a revisão do contrato, conforme argumentos que apresentou, com uma adenda, para que permita a não devolução da verba.

A terminar a sua intervenção distribuiu ao executivo um documento comparativo das atividades apoiadas.

3. Zélia Simões Madeira Inácio – pretende falar sobre o seguinte: barulho proveniente do bar Black Jack, na Praia da Vieira.

A munícipe referiu que tem um alojamento local na Praia da Vieira, o ano passado já aqui tinha estado e o Sr. Presidente disse que ia tomar medidas, mas este sábado o bar reabriu.

De seguida leu uma mensagem de um hóspede, que com a sua família não conseguia descansar, e que pedia o reembolso de uma semana de férias, que reembolsou.

As obras de insonorização não foram feitas, e teme retaliações quando faz queixa na GNR.

4. Filomena Ferreira Pereira – pretende falar sobre o seguinte: barulho proveniente do bar Black Jack, na Praia da Vieira.

Antes de entrar neste assunto, a munícipe agradeceu publicamente a obra das escadas, que ao fim de mais de 10 anos em estado de degradação foram finalmente requalificadas, e ficou um excelente trabalho.

Sobre o bar, referiu que lhe disseram para não vir à reunião, mas não tem medo. Queixou-se do lixo e o proprietário retirou-o, mas com má educação. Este Senhor não pode viver na anarquia. Há uma Associação de Desenvolvimento da Praia da Vieira, que é recente, mas que não se quer envolver, têm medo. Os outros bares funcionam normalmente, com um nível de insonorização adequado, não entende por que razão isso não acontece com este.

Pretende saber: o que é que a Câmara pretende fazer? Para quando a entrada em vigor do regulamento do ruído?

O turismo de vandalismo não interessa à Praia da Vieira.

Terminadas as intervenções, a Sr.ª Vice-Presidente respondeu o seguinte:

- Sr. Paulo Resende – a 3.ª fase do PDM esteve presente na reunião de Câmara ainda em 2023, sujeita aos condicionalismos relativos aos pareceres de algumas entidades, o que não tem sido fácil. Está prevista uma reunião de concertação da CMMG, APA e CCDR, para depois se partir para a redação final, que virá à Câmara e será sujeita a consulta pública. A data apontada é outubro/2024.
- SOM – sobre a questão do contrato-programa quer clarificar que os despachos dos 4 processos (1 deles do SOM) que estavam pendentes, foram apreciados por si, pois tinha o pelouro na altura, e como a anterior Vereadora atribuía os valores de forma *ad hoc*, e ela não, fez uma regra de três simples sobre o valor orçamentado, tendo a entidade que vir comprovar o valor atribuído. Não houve critérios diferentes, o regulamento era o mesmo, mas tinha de fazer um despacho sobre o valor a atribuir e com um critério igual para todos.

A **Presidente do SOM, D. Cristina Carapinha**, disse que a questão não está no valor atribuído, mas sim por que razão esse critério só foi aplicado aquelas 4 associações. Querem o mesmo tratamento que as outras associações e não terem de devolver verba.

A **Sr.ª Vice-Presidente** referiu que as verbas das outras associações não tiveram por base o orçamento e estas 4 associações tiveram.

A **Presidente do SOM** disse que está nas mãos do executivo a vontade política para fazer essa adenda, assim o queiram fazer.

A **Sr.ª Vice-Presidente** referiu que o assunto tem uma dimensão técnica e não política.

Seguidamente deu a palavra ao Sr. Vereador João Brito, que referiu o seguinte:

Em relação ao apoio que está agendado hoje, informou que a Comissão é multidisciplinar, composta por 5 pessoas de diversas áreas, que respeita, pelo que lhe custa ouvir dizer que não há diálogo nem transparência, quando sempre esteve, e está, aberto a qualquer esclarecimento e dúvida que haja. Informou que em termos técnicos, estão presentes na sala 2 técnicos para fazer a explicação que for necessária.

A **Sr.ª Vice-Presidente** disse que aquilo que a Presidente Cristina refere é que o ano passado houve apoios para certas atividades e este ano não. Deixa à consideração dos Srs. Vereadores fazer esta discussão no ponto agendado.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** pensa que há fragilidades na análise do processo do SOM e também de outras associações.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** disse que as Vereadoras da CDU também querem fazer uma discussão pormenorizada dos processos.

A **Sr.ª Vice-Presidente** disse que, entretanto, fará a antecipação do ponto, e prosseguiu com a resposta aos munícipes.

- Bar Black Jack – o regulamento entrou em vigor, e não houve problemas porque o bar esteve fechado. Informou que há no Jurídico um processo de 12 contraordenações, mais um de 5 contraordenações, e na semana passada chegaram mais. O Jurídico está a preparar um processo para vir à reunião, para serem decididos.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sr.ª Vice-Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

A Sr.ª Vereadora Lara Lino cumprimentou todos os presentes e referiu o seguinte:

- Agradeceu a vinda dos munícipes.
- O PDM também é um assunto que tem preocupado as Vereadoras da CDU.
- Por que razão é que o Café da Praia ainda não está aberto? O que se passa com as casas de banho? Porque está um contentor de apoio quando a obra já devia estar pronta?
- Sobre o que a Presidente do SOM aqui trouxe, e reportando-se a 2021, quando a Sr.ª Vereadora do +MPM tinha acabado de tomar posse, aplicou esta regra, que era tão boa ou tão má como as regras anteriores. E assim, no mesmo ano, tivemos novas regras só para estas 4 associações, que tiveram de assinar os contratos no final do ano, sob alguma pressão, pois se não assinassem o contrato não seriam apoiadas. Além da desigualdade a que esta associação está sujeita relativamente às outras, a Câmara não apoia a obra, que é a remoção de um telhado de fibrocimento, que é obrigatória por lei.
Isto é uma questão política e tem de haver justiça, e a Câmara pode sempre emendar, porque é quem aprova os regulamentos.
Por tudo isto, deverá ser feita uma adenda, para mostrar que a Câmara apoia as associações e que as quer no nosso concelho.

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os presentes e referiu o seguinte:

- Um cumprimento a todos os munícipes que aqui vieram.
- Em relação às Senhoras da Praia da Vieira, dizer-lhe que se são ameaçadas devem apresentar queixa nas autoridades.
Sobre o ruído, devem conciliar-se os dois direitos, ao descanso e ao comércio, e cabe à Câmara fazer cumprir o regulamento do ruído.

- SOM – está impedida de se pronunciar por fazer parte dos órgãos sociais, contudo subscreve a intervenção da Vereadora Lara.
- Passeios da Vieira – já foram reparados?
- Mail sobre a colocação de uma roulotte junto ao Centro Empresarial.
- Corte de vegetação junto à Estrada Atlântica.
- Documentos sobre a Casa da Cultura, que pediu na última reunião de Câmara.
- Descontentamento do trabalho da Câmara com a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria – quer realçar a resposta dada pelo Sr. Presidente da Câmara face à deliberação da Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria, que é uma falta de respeito para com um órgão, onde o +MPM também está representado e que aprovou uma deliberação por unanimidade.
- Parque Mártires – qualidade da água do lago.
- Associativismo em geral – ou fomos eleitos para trabalhar em prol da sociedade, e isso implica apoiar as associações, ou fomos eleitos para atrapalhar, que é isso que o executivo está a fazer.

Nós temos o poder político na mão para fazer as alterações que quisermos.

A Sr.ª Vice-Presidente tem o Jurídico na mão, faça, mas a Senhora é uma burocrata, que só veio para atrapalhar.

A **Sr.ª Vice-Presidente** referiu que a Sr.ª Vereadora Alexandra faz uma dramatização da sua pessoa que não corresponde à realidade.

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os presentes e referiu o seguinte:

- PDM – embora tarde, é bom saber que talvez lá para o final do ano tenhamos o PDM aprovado.
- SOM – a Vereadora Laura vai pormenorizar, mas é de opinião que se faça a adenda do contrato de 2021, até para haver igualdade entre as associações nesse ano.
- Bar Black Jack – a entrada em vigor do regulamento do ruído implica a colocação de um limitador de ruído, e a Câmara tem que lá ir verificar se o proprietário o tem, e se não tiver, tomar as medidas necessárias.
- IVIMA – Como as obras estão quase concluídas, pergunta o que a Câmara pensa fazer?
- Núcleo da Marinha Grande dos antigos Combatentes, que este ano comemoram 100 anos, e que fez uma proposta, enviada por mail, para que a Câmara atribua essa condecoração.
- Interdição das águas da Praia da Vieira – já se sabe qual a fonte poluidora? O que foi feito? Esta situação fragiliza muito a atividade turística da freguesia e do concelho.
- Lamentar que mais uma associação tenha fechado portas, na Garcia.
- Dar os parabéns ao novo clube do concelho, na modalidade de voleibol, e perguntar se é sustentável termos dois clubes na mesma área.
- Ainda não foi publicado o anúncio da concessão do Café do Cinema da Vieira, e há interessados.
- A extensão de saúde de Vieira de Leiria ficou só com um médico, porque o outro ficou doente, e é preciso ser substituído.

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os presentes e referiu o seguinte:

- SOM – quer acreditar que a antiga Vereadora não fazia a atribuição dos apoios *ad hoc*, mas que atribuía os valores segundo as prioridades e após a apreciação das candidaturas. A Sr.ª Vereadora Ana é que chegou e alterou o contrato-programa. Pensa que é claro que se pode fazer uma alteração ao contrato.
- Perguntou sobre a notícia que saiu sobre a Casa das Seleções do Atletismo na Marinha Grande.
- Semana do aleitamento materno, que se comemora no nosso concelho, e há, para além da saúde, uma associação que trabalha nesta área, a Associação Luas e Faluas, que tem solicitado reuniões com o executivo, e que pediu à Câmara um espaço para a sua sede, que neste momento não têm.
- Encerramento da maternidade do Hospital de Leiria – qual a posição da Câmara?

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os presentes e respondeu o seguinte:

- Roulotte – vai ver o que se passa, pois desconhecia.
- Água da Ribeira do Parque Mártires – há por vezes descargas ilegais, que são comunicadas às autoridades, que fazem as análises e investigam quem são os autores. A Câmara não sabe quem são.
- Águas do Rio Lis – a Câmara também não sabe a origem destas últimas, mas pressiona todas as autoridades, até porque é um caso de saúde pública e que vai para além da Bandeira Azul.
- Acácias na Estrada Atlântica – já foram cortadas no sentido S. Pedro/Vieira, e agora vai ser feito do outro lado.

Seguidamente o Sr. Vereador deu os parabéns a todas as entidades envolvidas nos seguintes eventos:

- Circuito Regional de andebol de praia, na Praia da Vieira
- SIR 1.º de Dezembro, do Pero Neto, pelos seus festejos
- Neo Run, na Praia da Vieira
- IDV, com a realização de um evento solidário para com um atleta
- Clube de Atletismo da Marinha Grande, festa de final de época
- Passeio pedestre, com várias dezenas de participantes
- Dias 2, 3 e 4 de agosto, festas da Vieira
- Mais uma ação de limpeza de praias, no Samouco
- Encerramento da época desportiva
- Torneio de futebol de praia em Matosinhos
- Uma palavra de apreço a todos os treinadores desportivos
- Arena do desporto na Praia Velha, dia 10 de agosto – celebração do Dia Internacional da Juventude.

A Sr.ª Vereadora Lara Lino pediu a palavra para acrescentar o seguinte:

- Sobre o SOM – não se trata de não ter gasto a verba, até porque superou o valor. O facto de as Vereadoras da CDU terem aprovado a deliberação foi para ir para audiência prévia e para a associação se poder pronunciar e agora poderem tomar a sua posição.

A Sr.ª Vice-Presidente cumprimentou todos os presentes e respondeu o seguinte:

- Associativismo – este executivo, os sete membros, já investiu mais nas associações do que os anteriores.
Quer dizer à Sr.ª Vereadora Laura que a anterior Vereadora fazia o despacho à mão, com o valor do apoio, sem fundamentação.
A DDJA já fez a informação técnica, vai depois para o Jurídico, para apreciação dos argumentos do SOM, e depois virá aqui à reunião.
No ponto de hoje, no apoio a todas as associações, não há rateio.
- Sr.ª Vereadora Alexandra – vai dar resposta ao seu requerimento esta semana, porque a Chefe da Divisão estava de férias.
- Deliberação da Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria – a apreciação deveria ter sido feita na presença do Sr. Presidente.
- Creche da IVIMA – ficou de formalizar uma resposta ao Chefe da Segurança Social, para ele remeter à tutela, e que deverá clarificar o modelo de gestão. Há 2 IPSS's que já mostraram interesse na gestão.
Vai pedir um parecer, até porque se trata de uma obra financiada, para depois discutir o assunto com todos.
- Está a ser avaliada a questão da condecoração dos Combatentes, porque não está previsto no regulamento.
- Café do Cinema de Vieira de Leiria – não foi ainda para a plataforma, mas os serviços pensam enviar amanhã.
- Brinquedo para a creche – está a pensar-se adquirir um equipamento para mais crianças. Está previsto na modificação.
- Encerramento da maternidade – as palavras do Presidente da Câmara de Leiria foram proferidas no âmbito da CIMRL, e por isso subscritas por todos os Presidentes das câmaras municipais que integram a Comunidade.
- Médico da Vieira – vai tentar ver a substituição.
- Luas e Faluas – está a ser vista a questão do espaço adequado à associação.

Sobre as suas áreas:

- Projeto “Sons na Eira” – terminou na semana passada, é um projeto da Marinha Grande, Leiria e Pombal, e desenvolveu-se em Vieira de Leiria e na Moita.
- Exposição no NAC, da autoria dos alunos das turmas do 7.º ano do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente
- Neo Run, na Praia da Vieira
- S. Pedro de Moel – programação de vária índole no Edifício Cosmos e Casa Afonso Lopes Vieira

- Realçar as atividades a realizar nos próximos fins de semana em Vieira de Leiria
- **Educação** – terminaram as atividades “Férias no Museu” e “Inside Job, e começou o 5.º turno da colónia de férias.

O Sr. Vereador João Brito respondeu ainda o seguinte:

- Casas de banho de S. Pedro – são da responsabilidade do concessionário, está no caderno de encargos, e à Câmara só cabe acompanhar.
- Nadador-salvador – não sabe o que se passa, mas pode ir saber.

O **Sr. Vereador António Fragoso** perguntou se já foram assinados todos os contratos do café da Praia.

A **Sr.ª Vice-Presidente** respondeu que sim, está tudo assinado.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Seguidamente a Sr.ª Vice-Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 15:50 horas às 16:05 horas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

Ao ser retomada a reunião, e tal como ficara acordado entre todos no início da reunião, os assuntos da DDJA serão os primeiros a ser analisados e votados.

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

16. Clube Desportivo da Garcia - Proposta de adenda ao Contrato Programa DDJA n.º 31/2023

433 - Presente informação com o Reg: 1753/24 - NIPG: 10242/24, datada de 16 de julho de 2024, da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo que se dá por integralmente reproduzida, e na qual se dá conta da necessidade de celebração de adenda ao CP DDJA nº 31/2023.

Considerando que:

- Em 28/12/2023, através da E/17613/2023 a Associação apresentou o preceituado relatório de execução, fundamentado com os devidos documentos;
- Em 29/12/2023, da informação técnica n.º 2725/2023, junto do relatório de execução, verificou-se o cumprimento, por parte da Associação, no que concerne às obrigações assumidas na celebração do CP DDJA n.º 31/2023;
- Em 19/03/2024, a Divisão de Gestão Financeira verifica que: “A tramitação subsequente deste processo carece de análise jurídica, considerando o preceituado no n.º 5 da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado que refere: “Em caso algum, será efetuado pelo primeiro outorgante qualquer pagamento, no âmbito do presente contrato, no ano de 2024 e subsequentes” e “Após solicitação do envio do extrato bancário em falta, a entidade respondeu em 15/01/2024 que “O pagamento da Fatura-Recibo foi feito de forma faseada em numerário.”;
- Em 21/05/2024, a Associação remeteu os documentos internos comprovativos de pagamento faseado e extrato de fornecedor onde estão evidenciados os pagamentos faseados por conta;
- Em 31/05/2024, a Divisão de Gestão Financeira, valida a conformidade dos documentos apresentados pela Associação;
- Em 21/06/2023, ainda a Divisão de Gestão Financeira informa superiormente que: “Sr. Presidente, confirmamos que este processo passou para 2024, como compromisso por pagar com o nº 2023/736, no valor de 1.440,00 €, mas considerando o nº 5 da Cláusula 2.ª do CP DDJA 31/2023, "em caso algum, será efetuado pelo primeiro outorgante qualquer pagamento, no âmbito do presente contrato, no ano de 2024 e subsequentes";
- Nos termos do n.º 5 da cláusula 2.ª do CP DDJA n.º 31/2023, em caso algum, será efetuado pelo primeiro outorgante qualquer pagamento, no âmbito do presente contrato, no ano de 2024 e subsequentes;
- Nos termos da cláusula 10.ª o prazo de execução tem efeitos retroativos a 1 de janeiro e decorre desde esta data até 31 de dezembro de 2023;
- Urge a necessidade de celebração de Adenda ao CP DDJA nº 31/2023, prevendo a prorrogação da vigência do contrato celebrado com o Clube Desportivo da Garcia até 30 de setembro de 2024. Por forma a concretizar-se a liquidação dos 50% que se encontram pendentes.

A Câmara Municipal apreciou e concorda com o teor da informação, e ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera:

- a) **Aprovar a liquidação do valor do apoio, de 1 440,00€, correspondente ao montante de 50% após a concretização da obra, com o compromisso n.º 2023/736, no âmbito da execução do CP DDJA n.º 31/2023 através da realização de adenda ao mesmo.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

17. PROPOSTA DE ADMISSÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES DE CULTURA, RECREIO E/OU DESPORTO, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE CULTURA, RECREIO E/OU DESPORTO (RMAA), EM 2024 – DECISÃO FINAL.

A **Sr.ª Vice-Presidente** explicou o ponto e referiu que as associações vão receber 60%, todas vão receber mais, com exceção do SOM.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** referiu que a comissão aceitou muitas das observações das associações, e houve situações que foram revertidas.

No caso do SOM constata-se que não foram considerados os recursos humanos afetos a atividades específicas, embora também assegurem o funcionamento regular.

Faz a ligação deste ponto 17 com o seguinte, porque neste há recursos humanos afetos a atividades e que foram considerados. Parece-lhe que há dualidade de critérios, e por isso não lhe parece que seja de todo mau retirar o ponto, como sugeriu a Presidente do SOM na sua intervenção. Julga que é importante discutir o assunto de uma forma mais calma, ponto a ponto.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** referiu que há aspetos que mudaram do ano passado para este, e isso não devia acontecer, porque o regulamento é o mesmo.

Analisando as atas verifica também que os elementos da comissão são diferentes. Seguidamente colocou questões específicas que foram sendo respondidas pela Sr.ª Vice-Presidente.

Referiu ainda que as Vereadoras da CDU nunca concordaram com os critérios aplicados e que nunca foram aprovados em reunião de Câmara. Também entendem que o ponto deve ser retirado.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** referiu que se continua a assistir a um certo “desnorte”, porque as associações continuam a não saber o que é elegível e não elegível.

A Câmara deveria ter um papel formativo e educativo no processo, para além da revisão do regulamento, como têm vindo a pedir.

Reitera o que já disse, pensa que é frágil estar a votar este ponto hoje.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** disse que não compreende como pode ter o Sr. Vereador João Brito a dizer que as associações são sempre chamadas, quando a Presidente do SOM disse aqui que só foi chamada na fase de audiência prévia.

A Presidente do SOM chamou aqui a atenção para o facto de que devem ser chamados a suprir deficiências, à semelhança do que acontece com a candidatura ao ERASMUS, e não estar a ser feita uma análise meramente economicista, o que faz parecer que não querem apoiar.

O **Sr. Vereador João Brito** questionou a Presidente do SOM sobre se está ou não sempre aberto a falar com a associação.

A **Presidente do SOM, D. Cristina Carapinha**, disse que é verdade que estão disponíveis, mas a questão não é essa.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** referiu que aquilo que disse é diferente daquilo que o Sr. Vereador Brito entendeu. Uma coisa é dizer que está aberto a falar com as associações, outra é chamar a associação quando surge alguma situação na análise da candidatura.

A **Sr.ª Vice-Presidente** lembrou que este executivo está, pela primeira vez, a fazer a audiência prévia. Também não é líquido que nem todas as associações estão cientes das regras.

Seguiu-se uma troca de argumentos entre a Sr.ª Vice-Presidente e a Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho.

De seguida a **Sr.ª Vice-Presidente** perguntou aos Srs. Vereadores se pretendem retirar o ponto para ser reagendado, e os Vereadores reunirem com a comissão.

Ficou então decidido que o ponto 17 vai ser reagendado, e no final desta reunião a Sr.ª Vice-Presidente vai agendar uma reunião com a comissão, para esclarecer todas as dúvidas dos Srs. Vereadores.

As **Sr.ªs Vereadoras da CDU** protestaram, pois queriam continuar a discutir este ponto 17.

18. PROPOSTA DE ADMISSÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS (RMAIS), EM 2024 – DECISÃO FINAL.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** disse que aquilo que pediram foi mais esclarecimentos, não foi para adiar a discussão do ponto.

Querem continuar a discutir o ponto 17, que a **Sr.ª Vice-Presidente** já encerrou.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** sugeriu suspender a reunião e discutir o assunto com a comissão e com o SOM, e assim poder-se discutir o ponto hoje, se houver vontade para tal.

A **Sr.ª Vice-Presidente** disse que aquilo que pode fazer é, no final desta reunião, suspender os pontos que pretendem esclarecer, reunir com a comissão, e depois retomar esta reunião.

19. Sport Lisboa Marinha - Incumprimento do Contrato Programa DDJA N.º 20/2022, celebrado em 31/08/2022 - Proposta de Devolução de Verba Não Concretizada – Decisão final

O **Sr. Vereador António Fragoso** particularizou as dúvidas que tem no ponto 19, e daí pedirem o adiamento. Pretendem uma adenda ao contrato.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** justificou as dúvidas no ponto 18, que se prendem com as despesas elegíveis e não elegíveis. Há interpretações diferentes, que lhe parecem incongruentes.

Com os pontos 17, 18 e 19 suspensos, a Sr.ª Vice-Presidente retomou a sequência da ordem do dia.

DIVISÃO JURÍDICA

1. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS EM VEÍCULO AUTOMÓVEL – REBENTAMENTO DE PNEU – CRUZAMENTO DA ESTRADA DA MACEIRA COM A RUA MESTRE JOSÉ DA SILVA ROQUE, PICASSINOS - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA "REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PICASSINOS, PEDRULHEIRA E TOJEIRA DE PICASSINOS" - PROJETO DE INDEFERIMENTO - AUDIÊNCIA PRÉVIA.

434 - Presente requerimento de Elsa Antónia Moreira, com registo de entrada NIPG 1132/24, a solicitar indemnização por danos verificados num pneu do seu veículo automóvel, ocorridos quando embateu num buraco no pavimento da Estrada da Maceira, no cruzamento com a Rua Mestre José da Silva Roque.

Presente participação da Polícia de Segurança Pública com registo de entrada E/75/2023.

Presente informação da DOP-Divisão de Obras Públicas, que se pronunciou sobre o pedido e o local do acidente.

Presente informação jurídica n.º 1800/24, de 19-07-2024, na qual se efetuou o enquadramento legal do pedido, se apreciaram os factos invocados e as provas produzidas e se concluiu não estarem verificados todos os pressupostos cumulativos da responsabilidade civil extracontratual que fariam impender sobre o Município da Marinha Grande o dever de indemnizar o requerente, nos termos exigidos pelo n.º 1 do artigo 493.º do CC e pelo n.º 1 do artigo 7.º do RRCEE, desde logo o pressuposto da existência de um facto ilícito praticado pelo Município por ação ou omissão e o pressuposto do nexo causal entre o dano reclamado e o facto ilícito (inexistente), propondo-se, em decorrência, o indeferimento do pedido indemnizatório apresentado pela requerente.

A Câmara Municipal apreciou e concordando com os fundamentos de facto e de direito constantes da informação n.º 1800/24, de 19-07-2024, que aqui se dá para todos os legais efeitos por integralmente reproduzida, delibera notificar a requerente, Elsa Antónia Moreira, em cumprimento e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, de que é sua intenção indeferir o pedido indemnizatório, concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis para o mesmo dizer, por escrito, querendo, o que se lhe oferecer sobre o assunto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2. Resumo de Tesouraria do dia 26 de julho de 2024 – “Dotações Orçamentais”: 11.662.317,67€

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e quatro, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica **“Dotações Orçamentais”**: **11.662.317,67€** (onze milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezassete euros e sessenta e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

3. 13.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024

A **Sr.ª Vice-Presidente** explicou as rubricas modificadas.

O **Sr. Vereador António Fragoso** colocou questões que a **Sr.ª Vice-Presidente** esclareceu.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** disse que se está no mês 8 e já se vai na 13.ª modificação, o que significa que no 3.º ano de mandato se continua a desvirtuar o orçamento.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** lembrou o que o MPM dizia quando estava na oposição.

Seguidamente a Sr.ª Vice-Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

435 - Presente proposta de 13.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de alteração orçamental, acompanhada de mapa justificativo, constituída pelas seguintes alterações:

10.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2024, no valor de 827.694,00 euros nos reforços e 827.694,00 euros nas anulações.

9.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2024, no valor de 378.808,00 euros nos reforços e 374.808,00 euros nas anulações;

7.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2024, no valor de 758.343,00 euros nos reforços e 758.343,00 euros nas anulações.

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento.

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta apresentada, delibera aprovar a **13.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024**, sob a forma de alteração, constituída pela **10.ª Alteração ao Orçamento da Despesa**, **9.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2024** e **7.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos**, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

4. Emissão de licença do direito de utilização privativa do domínio público marítimo

436 - Presente a informação nº 1830/2024, de 24-07-2024, do Serviço de Apoio ao Cidadão, com o enquadramento legal respeitante a esta matéria.

Presente parecer nº 191/2024 da Capitania do Porto da Nazaré

Considerando que:

- o Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, vem concretizar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres e considera que as autarquias locais são uma estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade em consagração dos princípios da descentralização e da subsidiariedade, prevendo a participação dos municípios em domínios relacionados com o mar, nomeadamente as praias, face à sua importância em termos ambientais, sociais e económicos, em especial a nível local.
- o artigo 1.º do diploma citado prevê que a gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado são competência das autarquias locais, concretizando as áreas de intervenção no seu artigo 3.º.
- a atribuição da gestão das praias aos municípios prevê, a defesa, de forma mais eficiente, dos interesses legítimos dos utentes e dos operadores económicos, bem como a integridade dos seus recursos naturais.
- O pedido rececionado na Câmara Municipal constante do quadro infra:

Decreto Lei nº 97/2018, de 27/11	Requerente	Local	Tipo de atividade	Parecer/despacho Técnico da Capitania Porto da Nazaré	Período de ocupação
alínea b) do nº 3 artigo 3.º	Sur Film Lda	Praia Velha	Filmagens cinematográficas	Parecer nº 191/2024	12-08-2024

- o pedido foi instruído com os documentos necessários à sua análise e objeto de parecer técnico favorável por parte da Capitania do Porto da Nazaré, conforme documentação anexa ao respetivo processo.
- compete aos órgãos municipais a autorização do fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas, conforme previsto na alínea b) do nº 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11.

Assim, ao abrigo da competência prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, a Câmara Municipal delibera, emitir a licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, ao requerente constante no mapa supra.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

5. Informação sobre as isenções totais ou parciais que foram reconhecidas de 1 de maio a 30 de julho de 2024.

As **Sr.ªs Vereadoras da CDU** levantaram a questão sobre o cálculo das taxas ao Moto Clube, no valor de mais de 30.000€. Como foram calculadas?

A **Sr.ª Vice-Presidente** disse que vai pedir a informação aos serviços.

Presente:

- Informação n.º 1870/24, de 30 de julho de 2024, que apresenta quadro sobre as isenções totais ou parciais que foram no período de 1 de maio a 30 de julho de 2024.

Considerando que:

- A Câmara Municipal da Marinha Grande, em 2 de maio de 2023, deliberou por unanimidade delegar no Sr. Presidente competência para o reconhecimento das isenções totais ou parciais nos casos previstos no n.º 3, alínea a), b), c), d), e), g), h) e i) do artigo 14º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande.
- Nessa mesma data, deliberou, ainda, que trimestralmente seria presente, a Reunião de Câmara, informação sobre as isenções totais ou parciais que fossem reconhecidas pelo Sr. Presidente.

A Câmara Municipal, delibera tomar conhecimento das isenções (totais ou parciais) do pagamento de taxas municipais reconhecidas no período entre o dia 1 de maio a 30 de julho de 2024 nos casos previstos no n.º 3, alínea a), b), c), d), e), g), h) e i) do artigo 14º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande.

A Câmara tomou conhecimento.

6. Ratificação do despacho n.º 69/2024 – DPM – Sport Operário Marinhense

437 - Presente despacho n.º 69/2024, sob a epígrafe “DPM – Sport Operário Marinhense”, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 18 de julho, com o seguinte teor:

“Considerando que:

1. O requerente Sport Operário Marinhense, apresentou através do NIPG 9061/24, pedido de autorização para DPM - Licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, para realização de Etapa Gira Praia, na Praia Velha, no dia 20 de julho de 2024, das 10h00 às 19h00.
2. O pedido de Licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo foi instruído com os documentos necessários à sua análise e objeto de despacho favorável por parte da Capitania do Porto da Nazaré (Despacho 180/2024);

3. *Não é possível convocar uma reunião extraordinária, atento o estabelecido no artigo 41.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina que as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência;*
4. *Enquadramento legal efetuado pelos serviços do Serviço de Apoio ao Cidadão, constante da informação n.º 1789/2024 do NIPG 9061/24, conclui que o pedido pode ser deferido, devendo ser remetido a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL;*

Tendo presente o exposto, e ao abrigo da prerrogativa constante do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL, decido:

- *Emitir a licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, a Sport Operário Marinhense, para realização de Etapa Gira Praia, na Praia Velha, no dia 20 de julho de 2024, das 10h00 às 19h00.*

O presente despacho, deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, no estrito cumprimento do preceituado no artigo 35.º, n.º 3 do RJAL.”

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho transcrito.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

7. NIPG 7803/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua Dr. Pedro Viana, freguesia da Marinha Grande

438 - Presente:

- Pedido registado com o 7803/24, relativo à abertura e fecho de vala na rua Dr. Pedro Viana, freguesia da Marinha Grande, apresentado por Canas – Engenharia e Construção, SA, para realização de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na rua Dr. Pedro Viana, freguesia da Marinha Grande, para realização de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

8. NIPG 9098/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua Jornal “A Autonomia”, freguesia da Marinha Grande

439 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG: 9098/24, relativo à abertura e fecho de vala na rua Jornal “A Autonomia”, freguesia da Marinha Grande, apresentado por ACR – António Cristiano do Rosário, Ld.ª, para instalação de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na rua Jornal “A Autonomia”, freguesia da Marinha Grande, para a instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

9. NIPG 9416/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua Joaquim Tomé Feteira, freguesia de Vieira de Leiria

440 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 9416/24 relativo à abertura e fecho de vala na rua Joaquim Tomé Feteira, freguesia de Vieira de Leiria, apresentado por Juvenal Alves Domingos, Ld.ª, para instalação de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala, na rua Joaquim Tomé Feteira, Freguesia de Vieira de Leiria, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

10. NIPG 560/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua Gente da Vieira, freguesia de Vieira de Leiria

441 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 560/24 relativo à abertura e fecho de vala na rua Gente da Vieira, freguesia de Vieira de Leiria, apresentado por Juvenal Alves Domingos, Ld.ª, para instalação de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala, na rua Gente da Vieira, Freguesia de Vieira de Leiria, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;

- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

11. NIPG 10196/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua 25 de Abril, freguesia e concelho da Marinha Grande

442 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 10196/24, relativo à abertura e fecho de vala na rua 25 de Abril, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A., para instalação de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na rua 25 de Abril, freguesia e concelho da Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

12. NIPG 9130/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua Joaquim Tomé Feteira, freguesia de Vieira de Leiria

443 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 9130/24 relativo à abertura e fecho de vala rua Joaquim Tomé Feteira, freguesia de Vieira de Leiria, apresentado por Juvenal Alves Domingos, Ld.ª, para instalação de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala, na rua Joaquim Tomé Feteira, Freguesia de Vieira de Leiria, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

13. NIPG 9121/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua das Vergieiras, freguesia e concelho da Marinha Grande

444 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 9121/24 relativo à abertura e fecho de vala na rua das Vergieiras, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A., para instalação de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na rua das Vergieiras, freguesia e concelho da Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

14. Req.º nº 1083/24, datado de 15/07/2024 - Proc.º nº 277/24, datado de 03/06/2024 – Anabela Jesus Alves Cantanhede

445 - Sobre o pedido com o registo n.º 1083/24, datado de 15/07/2024, relativo pedido de alteração de utilização de uma arrecadação localizada em cave para habitação, respeitante à fração “D” do edifício sito na rua das Figueiras nº 69, freguesia e concelho da Marinha Grande, nos prédios registados na conservatória do registo predial da Marinha Grande sob o nº 6853, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos nº 15485, na freguesia e concelho da Marinha Grande, a que se reporta o processo de licenciamento n.º 277/24, foi presente a informação técnica, datada de 26/07/2024 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende adotar as medidas adequadas de tutela e restauração da legalidade urbanística, nos termos do disposto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, alíneas a) e e), do n.º 1 do artigo n.º 102.

Notifique-se a requerente que deve repor o uso definido na constituição da propriedade horizontal, no caso, o espaço em cave da fração D, destinada a arrecadação, uma vez que a mesma não reúne condições legais e regulamentares para o uso habitacional.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

15. Req.º nº 153/24, datado de 26/01/2024 - Proc.º nº 435/19, datado de 03/12/2019 – Pelacerta - Investimentos Imobiliários, Ld.ª – Aprovação de minuta de contrato de obras de urbanização

446 - Sobre o pedido com o registo n.º 153/24, datado de 26/01/2024, que se reporta ao licenciamento de obras de urbanização referentes à execução da rede pública de Drenagem de Águas Residuais Domésticas, incluindo todos os trabalhos necessários e constantes do projeto específico que integra o processo de licença de obras de urbanização nº435/19, com vista a dotar o prédio rústico sito no lugar de Pedra de Cima, freguesia e concelho da Marinha Grande da infraestrutura de Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas, dando sequência ao pedido de licenciamento de obras de edificação, respeitante ao processo n.º 239/18, foi presente a informação técnica datada de 17/07/2024, a minuta do contrato de obras de urbanização e a guia de receita n.º DRG 00/1253 datada de trinta de novembro de dois mil e vinte três, relativa a prestação de caução no valor de 7.991,14€ (juntos em anexo e que se dão por integralmente reproduzidos).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal delibera aprovar os termos da minuta de contrato de obras de urbanização a que se reporta o processo de licenciamento n.º 435/19.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

16. Clube Desportivo da Garcia - Proposta de adenda ao Contrato Programa DDJA n.º 31/2023

Processo votado no início da reunião.

17. PROPOSTA DE ADMISSÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES DE CULTURA, RECREIO E/OU DESPORTO, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE CULTURA, RECREIO E/OU DESPORTO (RMAA), EM 2024 – DECISÃO FINAL.

Processo retirado, para reagendar após a marcação de reunião dos Srs. Vereadores com a comissão de avaliação.

18. PROPOSTA DE ADMISSÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS (RMAIS), EM 2024 – DECISÃO FINAL.

Processo retirado, para reagendar após a marcação de reunião dos Srs. Vereadores com a comissão de avaliação.

19. Sport Lisboa Marinha - Incumprimento do Contrato Programa DDJA N.º 20/2022, celebrado em 31/08/2022 - Proposta de Devolução de Verba Não Concretizada – Decisão final

Processo retirado, para reagendar após a marcação de reunião dos Srs. Vereadores com a comissão de avaliação.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Vice-Presidente encerrou a reunião eram 17:04 horas.

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 05/08/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 23

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.